

- Portaria nº 606.

O senhor Rosendo Pereira Leite,
Prefeito municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Declarar findo o Commissiona-
mento da senhorita Gay Killela Nunes
no Curso municipal de Admissão ao
Quinto, a partir desta data, devendo a
mesma reassumir as funções do cargo
de professora do jardim de Infância
municipal, do qual é titular efetiva.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 2 de abril de 1956.

Rosendo Pereira Leite

Prefeito municipal.

Registrada e Publicada na Livro-
ria da Prefeitura municipal, aos 2 de abril
de 1956.

Arcadio B. da Fonseca

Dirigente g. da Secretaria.